



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

LEI Nº 031/97

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO DO CAJUAPARA EM ITINGA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A Associação dos Moradores da Vila São Sebastião de Cajuapara, constituída em 23 de Agosto de 1.995, é uma entidade civil sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, que tem duração pôr tempo indeterminado com sede na Vila São Sebastião, Povoado de Cajuapara, neste Município de Itinga do Maranhão e fórum na Comarca de Açailândia - Ma.

Art. 2º - A Associação dos Moradores da Vila São Sebastião de Cajuapara, tem seu registro no cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Açailândia - Ma, no Livro B às fls. 001-V a 002, sob o nº 1.729 em 15.09.95. E registrado no C.G.C-MF nº 00.836.193/0001-15.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios, acordos ou contratos com a Entidade em epígrafe para Manutenção de suas atividades inerentes aos interesses onde couber a ação do Poder Público Municipal .

Art. 4º - A Associação dos Moradores da Vila São Sebastião de Cajuapara, fica considerada de utilidade pública para os fins a que se destina.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.


RAIMUNDO PIMENTEL FILHO
Prefeito Municipal